

Resolução nº : 3337/2001
Protocolo nº : 294936/99
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1476/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 3180/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente